



DECRETO Nº 5.255/2025

ALTERA O DECRETO Nº 5.188/2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES – COMCULT, PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 1.700 de 24 de março de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº 5.188/2025, que cria o Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante – COMCULT, órgão consultivo, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas no acompanhamento de projetos e programas com objetivos culturais no Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante passará a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:

Titular: LUAN COLODETTI FALQUETTO

Suplente: CASSIA DE SOUZA MANZOLI

Titular: DOMINIK DÁVEL GUISSO

Suplente: CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO

Titular: MARIANA ZANDONADI BISSOLI

Suplente: PATRICIA PINTO COELHO



II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

Suplente: YURI ULIANA BERGAMIM

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO:

Titular: ELIANE GOMES ZANDONADI

Suplente: REGIS FALQUETO

Titular: CLAUDETE BELLON

Suplente: IZABEL ULIANA BASTOS

Titular: LIVIA ANDREÃO DELPUPO

Suplente: INÊS CARNIELI

Titular: GENECI FERREIRA BERUDIO

Suplente: MARILZA BETINI PERIM

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de outubro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal